



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 351/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

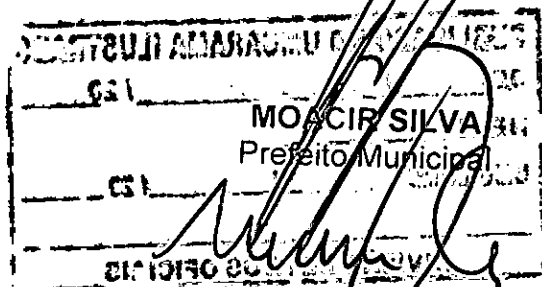
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Dezembro 120 14
DE Nº 10.258
UMUARAMA, 20 de 12 120 14
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 351 DE 19/12/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00104	R\$ 300.000,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	01000	R\$ 25.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00104	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 475.000,00
TOTAL GERAL				475.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 351 DE 19/12/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL				25.000,00

[Handwritten signature]